



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 146/DARH/2025
86ª VOLTA A PORTUGAL - CONTINENTE

-----Dr. Joel Costa, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: Torna público, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram subdelegadas, autorizei o corte e condicionamentos do trânsito e estacionamento no centro urbano da cidade de Felgueiras, por motivos da realização de partida da 2ª etapa da volta a Portugal Continente nos seguintes termos e períodos:-----

----DAS 14H00 DO DIA 07 DE AGOSTO ÀS 06H00 DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025, É PROIBIDO O ESTACIONAMENTO COM PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NAS: -----

----AVENIDA DA LIBERDADE, EM TODA A SUA EXTENSÃO, DESDE A ROTUNDA DA VARIANTE Á EN 101, ATÉ AO SEU FINAL NA INTERSEÇÃO COM A AVª DR. LEONARDO COIMBRA; -----

----RUA PROF. JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FREITAS ENTRE A AVª DA LIBERDADE E A INTERSEÇÃO COM A RUA DR. ADELINO AURÉLIO TEIXEIRA DE SOUSA; -----

----RUA DR. FRANCISCO DIAS DA CUNHA ENTRE A AVª DA LIBERDADE E A INTERSEÇÃO COM A RUA DR. ADELINO AURÉLIO TEIXEIRA DE SOUSA. -----

---DAS 06H00 ÀS 17H00 DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025, SÃO PROIBIDOS O TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NAS: -----

---AVENIDA DA LIBERDADE; RUA PROF FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS DE FREITAS; RUA DR. FRANCISCO DIAS DA CUNHA; RUA DR. ADELINO AURÉLIO TEIXEIRA DE SOUSA E RUA REBELO DE CARVALHO. -----

---A PARTIR DAS 13H00 ATÉ ÀS 17H00 DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025, É CONDICIONADO O TRÂNSITO NAS: -----

---Avª da Liberdade (Partida simbólica); Avª Dr. Leonardo Coimbra; Praça da República; Avª Agostinho Ribeiro; Rotunda dos Carvalhinhos; Rua Padre José Peixoto Dias; Rotunda da Lusocal; Rotunda da Variante; Avª da Liberdade (passagem na partida); Avª Dr. Leonardo Coimbra; Rua Manuel Faria e Sousa; Rua Prof. Joaquim Barros Leite; Avª Dr. Ribeiro de Magalhães; Rotunda Rotary; Rotunda de Moure; Caramos, parque da Boa Viagem (partida real); EN 101 até Lixa; Avª da República; Rua dos Bombeiros Voluntários; Rua das Vitórias; Rotunda da Staples; EN 15 até limite do Concelho com Lousada, EN 207 desde o limite com Concelho de Lousada até ao seu limite com Concelho de Fafe, com passagem em Unhão; Rande; Varziela e no centro urbano por Avª Dr. Leonardo Coimbra; Prª da República (sentido ascendente); Prª Vasco da Gama; Rua Dr. João Brandão; Rua Oliveira da Fonseca e Rua Nicolau Coelho

-----As zonas interditas/condicionadas inserem-se numa "zona regulada por sinalização de carácter temporário" em toda a extensão afeta á realização da atividade. -----

-----Nas Mesmas datas, as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não os indicados, cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras. -----

-----Para Constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página oficial do Município (www.cm-felgueiras.pt)-----

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara

(Despacho e Edital de 2021.10.26)
O Vereador do pelouro de trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente Edital.-----
O funcionário,

